



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

A Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 003/20 – Dispensa de Licitação nº 003/20, o Presidente da Câmara Municipal reconheceu a Dispensa, tendo em vista o que consta do presente processo a necessidade de prestação de serviços para Contratação de espaço no “Jornal Bom Dia” para divulgação de publicações legais e publicidade sem limite de espaço, independentemente da quantidade, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe

DO VALOR:

O preço justo e acertado que a Câmara de Vereadores pagará à contratada pela disponibilização do espaço, assinaturas e veiculação da publicidade legal, nos termos do objeto desse contrato será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

1081-2: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.01.00.00

Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente através de atestado de execução de serviço.

O prazo de vigência deste Contrato será de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido antecipadamente caso for de acordo comum das partes, quebra de alguma cláusula contratual ou prorrogado por igual período, havendo concordância entre as partes, ou rescindido, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso haja interesse das partes.

Barão de Cotegipe, 02 de janeiro de 2020.

Luiz Eduardo Razzia Giacomel

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÚMULA DE CONTRATO Nº 03/2020

Processo nº 003/20, Dispensa de Licitação nº 003/20. Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cotegipe – RS. Contratado: **GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI**. **Objeto:** Prestação de serviços na Contratação de espaço no “Jornal Bom Dia” para divulgação de publicações legais e publicidade sem limite de espaço, independentemente da quantidade, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe

DO VALOR:

O preço justo e acertado que a Câmara de Vereadores pagará à contratada pela disponibilização do espaço, assinaturas e veiculação da publicidade legal, nos termos do objeto desse contrato será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

1081-2: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.01.00.00

Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente através de atestado de execução de serviço.

O prazo de vigência deste Contrato será de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido antecipadamente caso for de acordo comum das partes, quebra de alguma cláusula contratual ou prorrogado por igual período, havendo concordância entre as partes, ou rescindido, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso haja interesse das partes.

Barão de Cotegipe 02 de janeiro de 2020.

Luiz Eduardo Razzia Giacomel
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe/RS

